

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.100/2012**

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nasira Deps Almeida, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.461/2012 (Processo CEE nº. 519/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nasira Deps Almeida, situado na Rua José Cabriano Aguilar, s/nº, Centro, município de Muniz Freire, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muniz Freire – APAE de Muniz Freire, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de março de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de março de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**